



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 173/2020 - PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 050/2020

Primeiro Termo de Alteração a Ata de Registro de Preços n.º 049/2020, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, e a pessoa jurídica **MULT FARMA LTDA**.

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 563.371.836-49 e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Luiz Gonzaga de Rezende, n.º 293, Bairro Beira Rio, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **MULT FARMA LTDA**, CNPJ n.º 16.586.871/0001-79, Inscrição Estadual n.º 002.002.565.00-84, com sede na Área Rural, s/n.º, bairro Área Rural de Pouso Alegre, no município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.561-899, representada por sua sócia-administradora, Sra. Valdirene de Cássia Fraga, brasileira, divorciada, residente e domiciliada em Pouso Alegre/MG, doravante denominada CONTRATADA, tendo como respaldo o resultado do Pregão Presencial n.º 050/2020 e a autorização constante do Processo Licitatório n.º 173/2020, celebram o presente Termo, sob as normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação subsequente, visando o compromisso de fornecimento de medicamentos não básicos através da Tabela CMED, nas condições estabelecidas no ato convocatório, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CONTRATADA

1.1 - Fica formalizada a alteração da Razão Social da licitante contratada de **MULT FARMA LTDA** para **SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA**, conforme alteração do contrato social da empresa, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o registro n.º 8691846 em 27/07/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo arroladas para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Cachoeira de Minas, 18 de Agosto de 2.021.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sra. Valdirene de Cássia Fraga
SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA

Testemunha 01: _____

CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____

CPF/RG: _____